

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 8.947/2026

Nomeia Membros para comporem o
Conselho Municipal de Alimentação
Escolar

O Prefeito Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica:

DECRETA:

Art. 1º: Nomeia Membros para comporem o Conselho Municipal de
Alimentação Escolar, conforme relação a seguir:

- Representantes do Poder Executivo:

Titular: Thiago Balduino D'Avila CPF: 026.421.960-03

Suplente: Patrícia Camargo Munhoz CPF: 002.774.460-40

- Representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação:

Titular: Simone Munhós de Freitas CPF: 017.100.750-66

Suplente: Daiane Saraiva de Saraiva Teixeira CPF: 006.025.990-67

Titular: Talita Vieira Soares CPF: 018.141.850-97

Suplente: Leduina Dutra Ferreira CPF: 016.077.710-04

- Representantes de Pais de Estudantes:

Titular: Adílio Camargo Munhoz CPF: 022.320.870-18

Suplente: Márcia Freitas Bastos CPF: 998.918.750-91

Titular: Kaissara Munhoz Vieira CPF: 868.546.310-68

Suplente: Luize Pereira Mendonça Severo CPF: 047.152.870-64

- Representante das Entidades Cíveis Organizadas:

Titular: João Rui Dias Nunes CPF: 381.031.500-10

Suplente: Vital Francisco Munhoz Moreira CPF: 992.121.880-87

Titular: Maurem Brignol Leite CPF: 969.171.800-68

Suplente: Rozibel Almeida CPF: 918.494.540-00

Art. 2º: O mandato dos nomeados para integrarem o Conselho Municipal de
Alimentação Escolar será de 02 anos, a contar de 29/07/2026 à 31/10/2027.

Art. 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário.

Lavras do Sul, 31 de julho de 2026.

Renan Delabary
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



Daniele Moreira
Secretaria de Administração
Centro Administrativo

Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Lavras do Sul/RS, 97390-000
www.lavrasdosul.rs.gov.br